

Simplificar para crescer

17 MAI 2003

JORNAL

DE BRASÍLIA

PAULO LUSTOSA

Não poderia ser mais oportuna e alvissareira a notícia publicada no *Jornal do Senado*, de 9 de maio do corrente, que o Senado instituirá uma nova comissão na próxima quarta-feira. Alvissareira, por tratar-se de uma "comissão especial que irá levantar os principais empecilhos impostos pelo Estado à vida dos brasileiros", com direito a declaração do presidente do Senado, Renan Calheiros, que promete o empenho pessoal na busca de soluções para o problema.

A comissão será constituída por três senadores e terá um prazo de 60 dias para realizar audiências públicas com a participação de representantes empresariais e do poder público, e apresentar medidas para reduzir o nível de burocratização do Estado brasileiro. O diagnóstico é correto e a proposta é relevante no atual momento da vida brasileira.

No Brasil, nascer – ou, pelo menos, legalizar-se ao nascer – não é tão difícil. É simplificado pelos programas assistenciais ou pela mão amiga do cabo eleitoral, que assim corteja o seu eleitor. Agora, morrer é trabalhoso, custoso e complicado.

Para as empresas, o quadro é ainda mais doloroso: nascer custa caro, é complicado e demora pelo menos 152 dias. Fechar é bem pior e mantê-la viva, então, nem se fala: é o maior dos desafios. Daí porque a burocracia volta a ser atacada não só pelos empresários, mas também pelos velhinhos da Previdência e pelos cidadãos comuns por este Brasil afora. Os empresários da construção civil a responsabilizam pelo aumento de 145% – nada menos! – nos seus custos.

Mas o excesso burocrático, repito-o sempre, não é fruto de cultura herdada das nossas raízes ibéricas. É muito mais fruto de vícios político-institucionais *made in Brazil*. Não é também fruto (pelo menos não apenas) do simples desejo de "criar dificuldades para vender facilidades", mas de deficiências das estruturas político-administrativas do País. Três fatores explicam um pouco isso.

O primeiro é o centralismo político-administrativo, que conduz a inúmeras distorções e à perda da legitimidade das intervenções do poder público. Uma obra feita diretamente pelo Estado costuma custar menos de 70% que a mesma obra feita pela União e pode chegar até a 40% do referido valor se feita pelo município. Portanto, um dos

elementos a ser superado com vistas a diminuir a burocracia é estabelecer o princípio de que o País quer mais Brasil e menos Brasília.

Outro exemplo do custo de burocracia estatal se encontra em estudo do Banco Mundial, que registra que, do montante dos recursos transferidos ao Brasil, 25% a 30% são gastos em consultoria e/ou consumidos pela burocracia nacional.

A excessiva regulação (regulation) da economia também onera sobremodo as empresas. É de se constatar que as licenças ambientais, a autorização de patentes, os processos de concessão de alvarás, as exigências de certidões, etc. influenciam negativamente a vida de empresas e a dos cidadãos.

Este caráter burocrático e centralizador do Estado brasileiro, que passa por um excessivo número de instâncias decisórias, elevado grau de procedimentos burocráticos e uma vocação atávica para promover uma gestão apoiada em processos e não em produtos, é infernal para empreendedores do País.

O terceiro elemento gerador de tantos transtornos diz respeito ao Custo Brasil, que corrói os investimentos de empresas que se animam a investir em ampliações e impede outras de se ariscarem a investir em novos empreendimentos, decorre, dentre outros fatores, dos seguintes:

A) Infra-estrutura do País sucateada e insuficiente, caso, dentre outros, da geração e distribuição de energia das ferrovias, rodovias, portos, armazenagem, o que acarreta, além de outros prejuízos, perda de cerca de 13% da safra agrícola anual;

B) Elevada carga tributária que recai sobre empresas e cidadãos, (carga bruta já ultrapassa 36,75%);

C) Elevadas taxas de juros dos financiamentos às atividades produtivas (as taxas de juros reais do País são as maiores do mundo sendo o dobro da segunda maior taxa, que é a da Turquia).

Ou seja, descentralizar é preciso – e urgente!

A segunda razão é a fúria legisferante que impera no País, que cria um cipal de leis, muitas das vezes mal-elaboradas. Além das leis, os decretos, os regulamentos, as portarias, etc., regulando desnecessária ou excessivamente as coisas mais mezinhas do País e, conseqüentemente, infernizando a vida do brasileiro e de suas empresas.

Só para reforçar, se não bastasse, a

própria organização político-administrativa brasileira conduz a um excesso de instâncias decisórias que chega a enlouquecer qualquer dirigente não afeito a tal mundo ensandecido.

Finalmente, há algo que, aí sim, deriva de nossas raízes coloniais. O brasileiro ainda não incorporou, na sua plenitude, o conceito de cidadania. Não tem noção de direitos e responsabilidades e vê no Estado um ente supremo, que lhe doa favores e não tem contas para lhe prestar. Ou seja, falta ao brasileiro a noção de cidadão-contribuinte e de que o Estado está aí para servi-lo e não para dele servir-se.

É comum ouvir-se sempre dos cidadãos "o que o governo vai fazer por nós" – e não o que exigirá que "o Estado faça por ele".

Talvez sejam essas as únicas alternativas de mobilização da sociedade contra essa barbárie, que não só inferniza a vida do cidadão, mas de quebra gera ineficiências de toda ordem na economia, na operação e no funcionamento da sociedade.

A análise da ação proposta pelo Senado, permite reforçar a sua importância e sugerir que a mesma se fundamente em duas vertentes:

A) Simplificar – no sentido de superar e extinguir as restrições à ação empreendedora por meio de propostas concretas que desburocratizem as exigências do Estado de caráter inócuo, duplo, complicador, de prazos dilatados e inexecutáveis, exigências absurdas, entre outras, e principalmente, de reduzir o furor "legisferante" da burocracia estatal.

B) Crescer – pelo estabelecimento de mecanismos e propostas de ação que extirpem os gargalos e os entraves decorrentes de uma infra-estrutura sucateada e da má gestão do Estado de serviços industriais essenciais e de utilidade pública.

Finalmente, sugere-se a criação de um fórum permanente junto ao Senado, com representantes exclusivamente da sociedade civil organizada. Tal proposta justifica-se, entre outros argumentos, pelo fato que a dignidade do Estado se encontra na sociedade e esta luta deve ser permanente, a vigilância constante pois no Brasil, se se acaba com um carimbo, o burocrata de plantão inventa um selo, um lacre, uma nova norma mais perversa que a anterior.

PAULO LUSTOSA é secretário executivo do Ministério das Comunicações.